

Ata da 112ª (centésima décima segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - COMPAC, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte três) no Centro Cultural Odilon Caldeira, a Rua Antônio Biaggio Ferrari s/n. Centro – Rio Doce. Na presidência de Karina Lopes Moreira, nas presenças de conselheiros titulares: Priscila Pereira, Beatriz Nascimento, Fabíola Lopes e conselheiros suplentes: Maria Aparecida Almeida, Maria da Conceição Calixto, Letícia Luz, e como convidada a funcionária do setor: Elis Regina G Monteiro. Reunião com convocação realizada através de carta com a seguinte pauta: 1) Tombamento da Imagem de Santana do Deserto; 2) Registro da Festa da Santana do Deserto; 3) Anuência e Revalidação do Registro do Congado de Nossa Senhora do Rosário; 4) Execução do Plano de Inventário; 5) Plano de Aplicação FUMPAC 2023; 6) Calendário de Eventos 2024; 7) Carnaval 2024. A presidente abriu a reunião com a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada sem correções ou ressalvas. Foi dado início a pauta com o Avaliação do Dossiê do Tombamento da Imagem de Santana do Deserto, Dossiê previamente encaminhado aos membros do conselho; durante avaliação foram analisadas questões do Plano de Salvaguarda do bem, reforçando que a mesma necessita de manutenção de sua estrutura, intervenções, limpeza que possam manter sua integridade e segurança; após análise o por unanimidade fica aprovado o Dossiê de Tombamento da Imagem de Santana do Deserto e o Plano de Proteção e Salvaguarda. Passando para o segundo item da pauta: Registro da Festa do Jubileu de Santana do Deserto, Dossiê este previamente encaminhado ao Conselho; a presidente ressaltou que o Registro da Festa é quase uma “extensão” do Tombamento da Imagem, trata-se do Registro da maior festa religiosa do município, que atraia centenas de romeiros todos os anos desde a Caminhada da Fé até a Festa no dia 26; durante a análise os conselheiros manifestaram satisfação com as informações levantadas a respeito da história da Festa e aprovaram por unanimidade o Registro da Festa de Santana do Deserto. Passando para o terceiro item da pauta: Anuência do Congado de Nossa Senhora do Rosário de Santana do Deserto, a presidente informou a todos que com muita satisfação que o Geraldo da Silva – presidente e 1º Capitão do Congado após varias conversas e negativa de anuência no ano anterior, após refletir a respeito da importância do Registro do Congado e principalmente com a resolução de um grande problema que afligia o Grupo em relação a dívida com a Receita Federal com a premiação em Edital da Lei Paulo Gustavo que dará ao Congado valor suficiente para quitação desta dívida, que presidente e demais membros decidiram em favor da anuência ao Registro do Congado, sendo apresentada a carta de anuência assinada, restando agora a aprovação do Conselho; estas informações foram recebidas com muita alegria pelos membros do COMPAC, especialmente os que já participaram das formações anteriores e que vem acompanhando toda história, ficando aprovada por unanimidade a Revalidação do Registro do Congado de Nossa Senhora do Rosário de Santana do Deserto. Passando para o próximo item: Execução de Plano de Inventário, foram apresentadas as fichas de atualização do Caminho São José – bem inventariado e Conjunto de mesa e armário – bem inventariado. Foi aprovado pelos conselheiros que os meios de divulgação das fichas e também dos Registros e Tombamentos, será: redes sociais facebook cultural rio doce, páginas sospatrimonio, instagramsospatrimonio, site [www.riodoce.mg.gov.br](http://www.riodoce.mg.gov.br), e quadro de avisos da prefeitura. Na seqüência foi abordado sobre a continuidade da atualização do inventário cujo cronograma se estenderá para Área I, em 2024, exercício 2026, sendo aprovado por todos os conselheiros. Continuando, foi apresentado ao Conselho o Plano de aplicação do FUMPAC exercício 2023 aprovado pelo conselho anterior no início do ano para conhecimento em atendimento a portaria 47/2023, informando que a

Maria da Conceição Calixto

Beatriz Nascimento  
 Priscila Pereira  
 Elis Regina G Monteiro  
 Maria Aparecida Almeida  
 Fabíola Lopes  
 Letícia Luz

única ação que não foi executada é a reforma da Igreja Matriz que está ainda em processo de licitação da obra; os conselheiros manifestaram sua aprovação em relação ao Plano de Aplicação do FUMPAC. Para adequação da Portaria 47/2023 ressaltamos que o conselho gestor do fumpac que é a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo conforme artigo da Lei Nº839 de 2009 que o regulamenta, aprovou o plano de aplicação do FUMPAC. Dando prosseguimento foi apresentando o calendário de eventos 2024 resultado de várias reuniões com representantes de grupos, festeiros e entidades organizadores de eventos, representantes de Igrejas e Secretarias Municipais; os eventos foram apresentados mês a mês e foi aprovado por todos os presentes sendo sugerido pela Conselheira Priscila a criação do Evento Empreendedores do Ano; a presidente informou que o ideal seria alguma agência publicitária ou Associação ter esta iniciativa; e que já é realizado a Comenda Cecília Palermo para empreendedoras do município ou mulheres atuantes na área social, Fabiola sugeriu então o Mulheres do Ano; Na sequencia foram apresentadas lista de bandas que estão em fase de solicitação de orçamentos para realização do carnaval 2024 sendo elas: Banda Muito Mais; Higão; Papauê, Banda Matheus 10, Banda Asa de Banana, Banda Mala e Cia, Banda Samba do B, Banda Focus, e Tiago Omero; foi informado que ainda será feita uma análise de documentos, até o momento estas são as bandas que adequam as expectativas para o carnaval e orçamento pretendido, desta forma houve aprovação pelos presentes e a Secretaria de Cultura e Turismo estará dando prosseguimento ao processo de planejamento e organização do carnaval. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim que redigi e lavrei – Elis Regina, pela presidente que dirigiu os trabalhos – Karina Lopes, e pelos presentes na qualidade de conselheiros.

Rio Doce, 14 (quatorze) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte três)

*Elis Regina*

*Genes Honorário L. Carlos Lima, Karina Lopes Soares,  
Fabiola Lopes das Sontas, Beatriz das Lamas, Brizilda Pereira do  
Maria Aparecida Almeida Lopes, Maria da Conceição Calisto, Betina  
Aparecida da Cruz*

